



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 44-GDG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.692, de 19.11.2025 da Reitoria deste Ifes e publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 20, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a Resolução CS 28/2015, alterada pela Resolução CS 08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD do Campus Guarapari:

- a) ANDREIA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2284457;
- b) LOREANE DE ANA GUIMARAES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1513428;
- c) RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668845.

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo até dia 13.02.2026 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MESQUITA OLIVEIRA
Diretor-Geral